



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 66/2026

em 3 de fevereiro de 2026

ASSUNTO: Encaminha PROJETO DE LEI.

11/26

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando a alteração da destinação da Emenda Impositiva Municipal de autoria do Vereador José Avanço, solicitada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, fundamentada no artigo nº 51 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Considerando a concordância do vereador, apresentada no Ofício Especial nº 02/2026 datado de 23 de janeiro de 2026.

Considerando a necessidade de ajustes nas peças orçamentárias vigentes, visando a correta contabilização das despesas advindas do objeto da emenda alterado.

Submetemos à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal o PROJETO DE LEI que “AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A ABRIR CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI Nº 7.620/2025 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2.026, NA LEI Nº 7.555/2.025 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2.026 E NA LEI Nº 7.606/2.025 – PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2026 A 2029 E ALTERAÇÕES, E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Aguardando o pronunciamento dessa Ilustre Edilidade, renovamos a Vossa Excelência e aos seus Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,


SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
REGINALDO FERNANDO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI





Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI

11 / 26

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A ABRIR CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI Nº 7.620/2025 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2.026, NA LEI Nº 7.555/2.025 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2.026 E NA LEI Nº 7.606/2.025 – PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2026 A 2029 E ALTERAÇÕES, E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Eu, **SAMANTA PAULA ALBANI BORINI**, Prefeita Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir por decreto, crédito adicional especial de até R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) na Lei nº 7.606/2025 – PPA 2026/2029 e alterações, na Lei nº 7.555/2025 – LDO de 2026 e alterações e na Lei nº 7.620/2025 – Lei Orçamentária de 2026, com as seguintes classificações contábeis:

02.00.00 - PODER EXECUTIVO

02.16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

FUNÇÃO: 17 – Saneamento

SUBFUNÇÃO: 512 – Saneamento Básico Urbano

PROGRAMA: 0007 – Infraestrutura e Gestão dos Sistemas de Abastecimentos de Água e de Esgotamento Sanitário

Ação: 2.032 – Operação e Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água

Elemento Econômico: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

Fonte de Recurso: 08.804.0006 – Emenda Impositiva - José Avanço

Valor R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

ART. 2º. O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º desta Lei, correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, mediante anulação da dotação abaixo, consubstanciada no orçamento de 2026:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

02.16.00 17.512.0007.2.032 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 871 Fonte: 08.804.0006 20.000,00

ART. 3º. As alterações constantes nesta Lei, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual 2.026 a 2.029 e na L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

ART. 4º. As dotações incluídas na presente Lei poderão ser suplementadas, se necessário, através de Decreto do Executivo Municipal até o limite de vinte por cento do presente crédito.

ART. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal



JOSE AVANÇO
VEREADOR

Câmara Municipal de Birigui - SP



PROTOCOLO GERAL 138/2026
Data: 23/01/2026 - Horário: 09:58
Administrativo - OFESP 1/2026

Ofício Especial n.º 02/2026

Birigui, 23 de janeiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor

REGINALDO FERNANDO PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Birigui

Assunto: **Resposta ao Ofício n.º 09/2026 – Concordância com a alteração do objeto da Emenda Impositiva n.º 06/2025 destinada a Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Recebemos ofício n.º 09/2026 do Executivo Municipal, onde consta ofício N.º 002/2026 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, solicitando alteração do TIPO da Emenda Impositiva n.º 06/2025 alterada pela Subemenda n.º 01 destinada para custeio com materiais, bens e/ou serviços, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Para tanto, argumenta-se que a necessidade atual é investimento, solicitando assim a presente alteração.

Assim, diante do aduzido e, tendo em vista que o solicitado é de maior relevância para o município, não nos opomos a alteração proposta.

Sem mais para o momento, solicitamos a Vossa Excelência que encaminhe ofício exprimindo nossa **total concordância** quanto ao pedido e aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

JOSE AVANÇO

DATA

23/01/2026

ASSINATURA

JOSE AVANÇO

JOSE AVANÇO

VEREADOR.